



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE FORTIM
PREFEITURA MUNICIPAL**

Lei Nº 138/98

Concede Título de Cidadão Fortinense
ao Dr. **Bismarck Costa Lima Pinheiro
Maia.**

A Prefeita Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo que dispõe a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - É concedido ao Dr. **Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia**, Brasileiro, natural do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei Orgânica do Município o Título Honorário de Cidadão Fortinense.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortim, aos 27 de abril
de 1998.


MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUZA
Prefeita Municipal